ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 021/2024 e PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2024

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho (07) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 9h:10 min (Nove horas e dez minutos) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 834/2024 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, Sr. Amarildo Silva Guimarães e a Sra. Amanda Guimarães da Silva para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação n° 021/2024 e Processo Licitatório n° 050/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS EM MODELO MINI FAZENDA PARA EXIBIÇÃO NA EXPO MINDURI – MG 2024,** e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 3122/2023 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que apenas uma empresa enviou sua proposta de preço para a prestação de serviços acima, sendo ela:

- A empresa **SANDRA MARIA CALDERUCCI SILVA 05005080627**, inscrita no CNPJ 47.471.447/0001-02, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) proposta de preço datada em 22/07/2024 e enviada para o e-mail licitacaominduri@gmail.com no dia 22/07/2024 às 14h:58min;

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 19/07/2024 Edição Diária n°3418 página 03 e no Site e Mural da Prefeitura de Minduri-MG, foi a importância de R$ 19.666,67 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, **§ 1º inciso IV** , tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, consequentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa das proposta de preço apresentada para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa:

A empresa **SANDRA MARIA CALDERUCCI SILVA 05005080627**, inscrita no CNPJ 47.471.447/0001-02, foi inferior ao valor médio estimado e única apresentada e está completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação.

Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a

especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail licitacaominduri@gmail.com ou protocoladas na Prefeitura até o dia 19/07/2024 às 9h:00min. Contudo, não foi apresentada via e-mail ou protocolada via local nenhuma proposta adicional das que já tinham neste certame. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **SANDRA MARIA CALDERUCCI SILVA 05005080627**, inscrita no CNPJ 47.471.447/0001-02, o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 24 de Julho de 2024.

Daniel de Amorim Freitas
Agente da Contratação

Amarildo Silva Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Amanda Guimarães da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Gmail

Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>

Proposta

1 mensagem

Sandra Calderucci <sandracalderucci@yahoo.com.br>
Para: "licitacaominduri@gmail.com" <licitacaominduri@gmail.com>

22 de julho de 2024 às 14:58

Boa tarde!

Segue anexo a proposta.

Proposta Minduri.pdf
309K

MINI FAZENDINHA GILSAN

CNPJ: 47.471.447/0001-02

Gilmar Benedito da Silva e Sandra Maria Calderucci Silva

Rua Comendador João Carneiro, 82 – Cristina – MG

✓ **OBJETIVO:** Nosso objetivo é a prestação de serviços à Contratante, levando a Mini Fazendinha com seus animais para exposições e eventos.

✓ **ANIMAIS PARA EVENTO:**

- Mini pônei,
- Mini burro,
- Mini bovino,
- Mini cabra,
- Cabra de leite,
- Ovelha,
- Ilhama,
- Mini coelho,
- Porquinho da Índia,
- Skini pig,
- Rato twister,
- Hamster,
- Chinchila,
- Ouriço pigmeu africano.

✓ **EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS:**

Os animais são bem tratados, nutridos, lavados e escovados para uma ótima apresentação.

✓ **VALOR:**

O valor da contratação dos nossos serviços é de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

✓ **RESPONSABILIDADES:**

- Responsabilidade da Mini Fazendinha:

Transporte dos animais com guias, funcionários, exames e alimentação dos animais.

- Responsabilidade do contratante:

Disponibilizar um local para instalação da Mini Fazendinha, onde tenha água de fácil acesso, que seja coberto ou fornecer 2 tendas 10x10, para não prejudicar os animais com sol forte ou chuva, fornecer também serragem para cama dos animais nas baias.

✓ **PAGAMENTO:**

O valor pago a Mini Fazendinha, deverá ser depositado 50% quinze dias antes do evento, na conta 14749-4, agência 2017-6 – Banco do Brasil, e 50%, no dia do evento, no ato da chegada.

✓ **CONTRATO:**

No fechamento da contratação, será celebrado um contrato de prestação de serviços, que deverá ser assinada por ambas as partes.

✓ **OBSERVAÇÕES:**

- Animais das espécies aves: como mini galinha, pássaros, faisão e outros; e suínos: como mini porco; estão proibidos de serem levados em eventos agropecuários.
- Nossa maior prioridade é a saúde dos nossos animais, tendo regularmente acompanhamento de veterinários.
- Estamos com mais diversidade de espécies, para encantar ainda mais os visitantes.
- Nossa família que é responsável por todo trabalho em eventos, não somente colaboradores, desde a montagem das estruturas, até a alimentação e cuidados com os animais.
- Presamos sempre pelo bom atendimento aos visitantes.

✓ **DADOS DO EVENTO**:

Minduri – MG

Data: 26 a 28 de julho 2024.

Cristina, 22 de julho de 2024.

MINI FAZENDINHA GILSAN
CNPJ: 47.471.447/0001-02

Mini Fazendinha Gilsan
CNPJ: 47.471.447/0001-02
Sandra Maria Calderucci Silva

Gilmar Benedito da Silva e Sandra Maria Calderucci Silva